

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 4.778, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.804,63”

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 7º, da lei nº. 2.054, de 27 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.804,63 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
14.03.00	3.3.90.00.00	08.244	4015.2572	05	01223	41.200,00
14.03.00	3.3.90.00.00	08.244	4015.2572	05	01224	17.604,63
Total						58.804,63

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos que aludem o Inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.054, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2011.

Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2011.

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

Memória de Cálculo de Excesso de Arrecadação

		Receitas Prevista para 2011 A	Receitas Reestimadas para 2011 B	Cálculo do Excesso de Arrecadação C = (B-A)	Valor Utilizado D	Saldo E
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS					
1.7.2.1.34.00.11	piso fixo media compl. creas ii Decreto 4779 de 29/03/2011	-	80.000,00	80.000,00	41.200,00	80.000,00 38.800,00
1.7.2.1.34.00.12	piso fixo media compl. creas iii Decreto 4779 de 29/03/2011	-	33.000,00	33.000,00	17.604,63	33.000,00 15.395,37
	Total	-	113.000,00	113.000,00	58.804,63	

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças

CLAUDINEI MARCONDES
Diretor de Contabilidade